

**II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais**  
**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017**

**RETOMANDO AS REFLEXÕES SOBRE O CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO NO**

**SUAS: fragmentos de uma pesquisa documental**

SILVA, Daiane Conrado da;

SULIS, Jéssica Binkowski;

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos;

**RESUMO:** Neste trabalho socializamos as reflexões teóricas e fragmentos das análises de uma pesquisa documental sobre as discussões que emergiram de um fórum de debates realizado num Curso sobre o Exercício do Controle Social no ano de 2016 no Brasil. Partimos do reconhecimento da produção teórica sobre a temática, mas retomamos esta pauta considerando a relevância da participação popular por meio das instâncias de controle social da política de assistência social, em tempos de desmonte dos avanços do SUAS. É o protagonismo e os enunciados dos sujeitos coletivos analisados em um processo de investigação, que possibilitam revelar as diferentes experiências de participação no controle social desta política social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Controle Social; SUAS; Participação Popular.

## **INTRODUÇÃO**

Muito já se tratou acerca do controle social das políticas públicas após a Constituição Federal de 1988, situando a relevância do objeto de estudo, que sem dúvida contribuiu com a significativa produção sobre a temática. Entretanto, os cenários sócio-históricos e políticos que se desenham nos últimos anos no Brasil, têm nos apontado que a discussão acerca do controle social se faz urgente. Entendido aqui como controle social democrático, enquanto instrumento potencial para a participação popular poderia, caso cumprisse seu papel legal, possibilitar o acesso de forma clara à informação acerca dos direitos sociais e, ainda, a reflexão crítica sobre as disputas de poder e de interesses que se contrapõem nestes espaços.

Ademais, faz-se necessária a reflexão crítica do controle social para além do que está legalmente posto, compreendendo a construção do mesmo enquanto processo participativo e democrático, alcançado por meio da experiência social vivenciada pelos sujeitos de direitos. Neste sentido, trazer as experiências de controle social daqueles que o vivenciam em seu cotidiano, é fundamental para fomentar o debate e avançar na efetivação dessas práticas e do próprio protagonismo da participação popular.

Aqui é preciso reconhecer essas instâncias participativas como um instrumento contraditório que contribui com a manutenção da produção e reprodução do capital, que

caracterizam o *Estado Social capitalista*, parafraseando Boschetti(2016), mas também como possibilidade de formação humana e cidadã daqueles que vivenciam o papel de conselheiros.

Afinal, em tempos de tantas disputas de projetos societários, *ser e estar* conselheiro de uma política pública não é uma tarefa fácil. No caso do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, foco desta reflexão, a efetivação da participação da sociedade tem colocado novos desafios para os conselheiros e os trabalhadores que socializaram suas reflexões nos fóruns de debates do Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social no SUAS, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância (EAD) no ano de 2016, como parte do Programa denominado *CapacitaSuas* (BRASIL,2016). O relatório deste Curso é o documento que viemos analisando. Sendo assim, para fins de organização desta sistematização, apresentamos ainda que sucintamente as reflexões teóricas que subsidiam a caminhada metodológica da pesquisa em curso e, posteriormente, socializamos fragmentos desta experiência investigativa.

## **1. PERCURSOS TEÓRICOS E REFLEXIVOS**

É possível encontrar na literatura que trata sobre a discussão do controle social de políticas públicas estudos que vinculam a sua existência “às influências das experiências socialistas, das agências internacionais e dos movimentos sociais surgidos dos processos reivindicatórios ao longo dos anos 1970” (RIBEIRO; RAICHELIS, 2012,p.46). Por outro lado, é possível observar afirmações de que nos países em desenvolvimento como o Brasil e em particular na América Latina seria quase impossível a criação de canais participativos por estarem submetidos a pactos da elite e pela fragilidade da sociedade civil (CÔRTEZ, 2007). Entretanto, é notória a relevância da criação de mecanismos de participação em diferentes contextos da administração pública brasileira. Neste caso, destacam-se os conselhos de políticas públicas: “nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, desenvolvimento rural, educação, meio ambiente, planejamento e gestão urbana, entorpecentes, e os conselhos de direitos da criança e adolescente, do negro, da mulher [...] do idoso” (CÔRTEZ, 2007,p.125), entre outros, como o das pessoas com deficiência.

Em que pese a importância das reflexões sobre os mecanismos de participação como, por exemplo, as experiências do orçamento participativo deflagrada nos anos 1990, a mobilização de diferentes fóruns de políticas públicas e direitos especiais, assim como, o Fórum Social Mundial que teve a cidade de Porto Alegre como referência global para os debates e lutas democráticas, nos interessa focar nas vivências do controle social da política de assistência social no Brasil.

Partimos do reconhecimento legal de que a democracia participativa no cenário brasileiro, fundamentalmente a partir da Constituição de 1988, faz referência sobre a participação da sociedade civil por meio de conselhos de direitos ( e não somente por estes) e que têm o papel de estabelecer um processo de co-deliberação sobre as diversas decisões decorrentes das políticas públicas, dentre elas a política de assistência social. Os avanços desta política nos últimos anos no Brasil, e “toda a caminhada que os sujeitos empreenderam para que o Sistema Único de Assistência Social se tornasse o que é hoje foi eivada de muitas lutas[...]” como reconhecido por Couto(2014, p. 389). E, embora o SUAS esteja presente em todo território nacional, seu “percurso é ainda inconcluso”.(COUTO,2014, p. 389). Da mesma forma, podemos dizer que o processo de participação popular nas instâncias de controle social democrática da política de assistência social também é algo inconcluso, em construção, cujas experiências vivenciadas se diferenciam, pois estão relacionadas com a dimensão sócio-histórica e territorial que caracterizam as diversidades deste vasto país.

Em uma reflexão realizada por Fernandes, Moraes e Mascarenhas (2013) a partir de uma capacitação desenvolvida em 2010 e 2011 para os conselheiros do Suas de todos país, observou-se uma preocupação no âmbito das instâncias de controle social “para a construção de uma saída coletiva, no desenvolvimento de valores que se contraponham às conhecidas formas assistencialistas e clientelistas, na reinvenção de novas formas de articular o aprender, o viver e o participar nos espaços democráticos do controle social.”(FERNANDES, MORAES E MASCARENHAS, 2013, p.132). É muito recorrente o reconhecimento, por parte dos conselheiros, sobre o próprio desconhecimento da PNAS e sua legislação e o que diz respeito ao exercício do controle social. Por outro lado a participação de conselheiros, a experiência que acumulam e as aprendizagens vivenciadas no cotidiano de seus territórios, vêm servindo como subsídios para o fortalecimento dessas instâncias participativas.

Tais argumentos, suscitam a relevância de darmos continuidade na criação de processos educativos que possibilitam a mobilização e organização dos conselhos, por meio dos processos educativos e formativos para o exercício do controle social democrático da política de assistência social. Conforme Raichelis (2011) o controle social permite revisão das regras sobre os interesses em jogo, se mostrando um instrumento capaz de reorientar os modos de construção das agendas das políticas públicas e das suas formas de operacionalização. Isto porque em uma sociedade capitalista de modelo neoliberal, onde o individualismo e a constante busca pelo poder são fortes traços, a participação da população mostra-se um desafio e acaba encontrando nas políticas sociais gestões que entravam e boicotam os processos participativos.

Assim, conforme o que vimos até aqui, é importante sublinhar que mesmo havendo os canais de participação reconhecidos institucionalmente, como os conselhos e as conferências, isso não significa que os conselheiros “participem de fato no processo decisório política de determinada área da administração pública”(CÔRTEZ, 2007,p.127). Sabemos que nestas representações existem escolhas e/ou situações de subalternidade às políticas sociais que representam para exercerem o papel de conselheiro, pois como refere Côrtes (2007,p.127): “ eles podem escolher não se envolver, ou seu envolvimento pode redundar em manipulação, consulta ou somente no acesso a informações.”

Neste sentido, é preciso reconhecer que a cultura de participação popular e de controle social democrático das políticas públicas neste país, não é algo consolidado, pois a prática participativa nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) vem requerendo dos conselheiros um conjunto de competências para o exercício de fiscalização e acompanhamento da gestão do SUAS. É preciso considerar os diferentes interesses que estão em jogo quando se trata da formulação e gestão de políticas sociais, imprimindo a esse segmento a sua complexidade inclusive no que diz respeito aos processos democráticos e as intencionalidades desses processos participativos que irão ou não legitimar a transparência da coisa pública. Assim, entendemos participação como

Um processo de vivência que imprime sentido e significado a um grupo ou movimento social, tornando-o protagonista de sua história, desenvolvendo uma consciência crítica desalienadora, agregando força sociopolítica a esse grupo ou ação coletiva, e gerando novos valores e uma cultura política nova. Não estamos nos referindo a qualquer tipo de participação mas a uma forma específica que leva à mudança e à transformação social. (GOHN, 2011, p. 30-31).

Considerando, então a importância de mecanismos para participação protagonista que busca romper com a alienação, o fortalecimento do controle social democrático e a organização da sociedade é importante, poder apontar formas organizativas que busquem informar e propagar conhecimento acerca de direitos e possibilitem transformação da realidade vivenciada. É possível dizer que as experiências de participação são carregadas de sentido ideopolíticos e como processos vivenciados, sua materialização vai legitimar determinados interesses e arranjos políticos, que podem ou não contribuir para superação das desigualdades sociais e incoerências administrativas das políticas públicas.

Neste sentido, os conselhos enquanto instâncias deliberativas de caráter permanente, são constituídos por representação governamental e não-governamental, por cidadãos que representam interesses até mesmo antagônicos, dependendo da situação. Entretanto, a necessidade de pactuar e negociar no processo de controle social é parte desse contexto. Tal constatação aponta a necessidade de potencialização das competências dos conselhos no que diz respeito a sua condução técnica, ética e autônoma no sentido de mobilizar e fomentar a militância da sociedade para a defesa dos direitos

socioassistenciais. Afinal é preciso reforçar o protagonismo dos sujeitos de direitos desta política, pois é “exatamente o desencadeamento da participação popular que porta os atributos dinâmicos e políticos para o enfrentamento dos sistemas de privilégios, das assimetrias ao acesso à riqueza social”(PAIVA, et all, 2014, p.56).

Uma das estratégias para a consolidação do SUAS, está em criar mecanismos que instrumentalizam os sujeitos coletivos, agentes do controle social, que são os trabalhadores, usuários e conselheiros da política, permitindo a aquisição de um conjunto de conhecimentos para o exercício do controle social. Cabe salientar que a qualificação de conselheiros municipais, para o exercício do Controle Social, tem sido uma reivindicação histórica nas conferências, nos fóruns, nos debates populares acerca da política de assistência social e sendo, então, esta pauta referendada na VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2009, cujo tema foi Participação e Controle Social no SUAS.

O aprofundamento dos mecanismos de descentralização e participação popular na construção e disseminação dos conhecimentos relevantes para o SUAS, tornou-se no cenário brasileiro uma questão emergente e, portanto, parte da agenda da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP SUAS), instituída pela Resolução CNAS nº 04 de 2013.

Neste processo de iniciativas de qualificação do SUAS, é importante destacar os avanços que ocorreram entre 2012 e 2014 com a implementação do Programa Nacional de Capacitação do SUAS-CapacitaSUAS, instituído pela Resolução CNAS nº 08/2012, e alterado pela Resolução CNAS nº 28/2014, que o prorrogou para o período de 2015 a 2025 (BRASIL,2015), mas que são trajetórias ameaçadas em função das escolhas políticas no âmbito da assistência social. Destes avanços, destacam-se os cursos que ofertados em todo território nacional tanto na forma presencial como na modalidade de ensino à distância.

Esta breve revisão teórica vem subsidiando a realização da pesquisa intitulada: “Análises das reflexões sobre o controle social: uma pesquisa documental no CapacitaSUAS”, cujos fragmentos são aqui socializados.

## **2. FRAGMENTOS DE UMA INVESTIGAÇÃO: participação e controle social em discussão**

Trata-se de uma pesquisa documental de natureza qualitativa, e tem como objetivo geral: analisar as reflexões dos participantes que emergiram nos fóruns virtuais de debate do Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social, visando contribuir com a afirmação do controle social democrático desta política. O documento considerado para realização desta é o Relatório Final do Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS

(1º de agosto de 2016 a 25 de setembro de 2016) elaborado pelo Centro de Estudos Internacionais sobre Governo-CEGOV como parte das atividades realizadas em parceria com o Ministério Do Desenvolvimento Social através do Programa Nacional de Capacitação do SUAS-Capacita SUAS<sup>1</sup>. Este Curso teve a finalidade de contribuir para a formação dos conselheiros do SUAS, tendo como principal objetivo “capacitar os conselheiros para que possam desenvolver e/ou aperfeiçoar conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o exercício do controle social do SUAS”. (BRASIL, 2016).

Para tanto os conteúdos do Curso contribuíram para a promoção de reflexões e a construção de conhecimentos acerca das temáticas: participação e controle da assistência social no Brasil, o sistema de controle da administração pública brasileira, a política de assistência social e o SUAS, as bases de organização do SUAS, o financiamento da política e o exercício do controle social; funções e instrumentos do controle social do suas, entre outros. Esses foram conteúdos identificados como sendo fundamentais e que podem qualificar a participação, mas possibilitam também que ela não seja apenas formal, simbólica, e sim traduza a inclusão de novas vozes, ideias e interesses no processo deliberativo que é próprio desses espaços. Nesse sentido, as informações e as reflexões que integram o curso, e que são transformadas pelos conselheiros em conhecimento, devem ser instrumentos de ação política, subsidiando-os em seus processos decisórios. (BRASIL, 2016).

Importante frisar que houve uma procura significativa de inscritos para realização deste Curso, sendo que 4.242 candidatos foram selecionados para participarem do Curso. Destes efetivamente 2.683 foram os cursantes e 1.559 realizaram a Avaliação Final, destes apenas 106 alunos ficaram abaixo da média (obtiveram nota inferior a 6). O curso contou com representantes de 25 unidades federativas. Tiveram maior número de participantes os estados São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (275 de Santa Catarina, 334 do Paraná e 384 do Rio Grande do Sul). As regiões sudeste e nordeste têm significativa participação, correspondendo a 39,32 % e 27,3% dos cursantes. Enquanto isso, os participantes das regiões Sul, Centro-Oeste e Norte correspondem a 25,13%, 8,25% e 8,20%, respectivamente.

Também, estes Cursistas tiveram uma oportunidade de educação permanente, pois possibilitou, a partir das experiências dos conselheiros nas instâncias de controle social (CMAS) e também de trabalhadores do SUAS, a reflexão crítica sobre o exercício do

---

<sup>1</sup> O programa tem o objetivo desenvolver as competências necessárias à melhoria da qualidade da gestão, dos serviços e dos benefícios ofertados; promove a oferta permanente de ações de formação e capacitação para os trabalhadores e conselheiros do SUAS nos estados e municípios; será implementado por etapas, com ofertas de introdução e atualização de curta duração, com a elaboração de matrizes pedagógicas e materiais didáticos de diferentes instâncias.

controle social, das necessidades locais, a troca de experiências e, fundamentalmente, a construção de saberes que podem ser colocados em uso para a efetivação do controle social na defesa dos direitos socioassistenciais. Isto foi possível, (embora nada possa se comparar as oportunidades presenciais formativas ) pois mesmo sendo um Curso na modalidade EAD os fóruns de debates propostos, desencadearam um conjunto de reflexões que podem contribuir com a efetivação do controle social. Os fóruns de debate se caracterizam como sendo assembleias ou reuniões que discutem um objetivo em comum. O fórum de debate do Curso teve como objetivo possibilitar a reflexão e problematização dos conteúdos abordados em cada módulo do Curso, em articulação com a realidade de cada município e das experiências de trabalho vivenciadas pelos/as cursistas, com vistas a fomentar a troca de experiências dos participantes do curso.

Para a análise de conteúdo neste estudo, as informações a serem analisadas no documento, estão relacionadas com as questões dos fóruns de debate organizadas de acordo com os conteúdos de cada módulo do Curso, a saber: o *Módulo I tratou sobre a Participação e Controle da Assistência Social no Brasil* e a questão do fórum de debates foi “quais as experiências vivenciadas de participação de usuários e de trabalhadores nas instâncias de controle social nos municípios?”; o *Módulo II tratou sobre a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social SUAS* e a questão do fórum de debates foi “Os conselhos promovem capacitações e atividades formativas para os conselheiros no município? “; e o *Módulo III sobre o Financiamento da Política e o Exercício do Controle Social* a questão do fórum de debates foi “Como os Conselhos vêm analisando os Planos? É possível dizer que as ações estão de acordo com os princípios e diretrizes da política e com as normas, protocolos e pactos relacionados ao Suas? Existem dificuldades para que os conselheiros tenham o pleno conhecimento dos recursos repassados pelo fundo de assistência social às entidades e organizações de assistência social?”

No que diz respeito às experiências vivenciadas de participação de usuários e de trabalhadores nas instâncias de controle social nos municípios alguns aspectos emergem destas conversações. se faz presente na discussão o quanto a tecnologia e as ferramentas de comunicação viabilizam a comunicação entres os conselheiros sobre as datas das reuniões e das pautas; foi citado como exemplo os grupos se criam grupos dos conselhos por whatsapp. Destaca-se que estas ferramentas se mostram como estratégias para propiciar o maior acesso para participação, porém, nem sempre participar se mostra um processo efetivo, visto que se observa em parte dos enunciados que ainda há entraves para participação, pois “Mesmo com tudo isso ainda enfrentamos dificuldades na participação de todos”;

Sem dúvida a ampliação das redes de comunicação permitem a democratização das informações e, neste caso, a socialização dos encontros e reuniões dos conselhos entre

outras, mas conforme o observado por uma conselheira “o índice de comprometimento e frequência às reuniões é muito baixo, mas com muita organização e utilização dos recursos tecnológicos e criação de um grupo no whatsapp temos alcançado melhorias”.

Entre os Desafios no processo de participação também pode-se observar as estratégias que os municípios têm buscado para concretizar a participação nos espaços de controle social. O processo de participação se refere ao fato de a mesma ser algo construído constantemente e não um processo “dado” por conta da legislação, ao contrário, requer que os desafios apontados possam ser superados. Por isto uma destas estratégias, conforme o narrado por uma participante do fórum, está em “sensibilizar a população sobre a importância de participar é um processo, e sempre retomamos isso junto às entidades, durante os atendimentos individuais e em grupo”.

Outra questão, se refere ao papel dos profissionais do SUAS e a forma como inserem em seus processos de trabalho, a discussão sobre controle social com os usuários, inclusive com relação ao conhecimento sobre a legislação atual sobre a política de assistência social. Conforme o observado no relatado por uma assistente social: “Comento sempre: temos uma lei atual, contudo algumas práticas são reificadas e exercitadas pelos “modelos” ultrapassados. A prática tem que mudar. No meu cotidiano trabalho no processo de potencialização dos usuários e para isso procuro traduzir a legislação, no sentido de, de fato, vincular a intersectorialidade das políticas. Estimular o processo de organização a partir de que o usuário se reconheça ainda é um desafio!”

A participação dos usuários não está dada, portanto é algo a ser construído a partir das experiências cotidianas vivenciadas nos territórios onde estão os serviços do Suas e os usuários interagem com os programas e projetos existentes. Os CRAS deveriam se constituir em espaços privilegiados, pelas características que possuem, entretanto isto ainda precisa ser parte dos processos de trabalho dos profissionais destes espaços sócio-ocupacionais. Ao reconhecer que a participação dos usuários é quase que inexistente, o grande desafio está na iniciativa do profissional ou das equipes em deflagrarem espaços participativos e processos de territorialização, para reflexão crítica da forma como se desenvolvem as políticas sociais e os fatores que influenciam nas situações de vida dos sujeitos de direitos e que os levam às vulnerabilidades e riscos sociais. Algumas iniciativas são identificadas como a representada nesta passagem: “Temos realizado mobilizações nos CRAS para divulgação das atribuições do CMAS e solicitação de representantes, porém, poucos demonstram interesse em participar e, os que se inscrevem como membros, após assistirem algumas reuniões desistem. Realmente, é muito difícil mantermos os representantes de usuários”.

A realização das conferências municipais e seu acontecimento é outra experiência participativa, embora saibamos de suas limitações, elas permitem a mobilização e a



militância neste âmbito, pois como o narrado por uma participante: "No meu município esta situação vem melhorando com o decorrer dos anos, através das conferências e outros eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, observa-se um aumento significativo da população, que passou a conhecer melhor esta política e assim, a cobrar seus direitos".

Embora seja reconhecida a pouca participação dos usuários da política nesses espaços, há de se reconhecer os avanços que alguns municípios tem feito neste sentido. Por isto, finalizamos esta parte da sistematização com uma brecha que se abre a partir do momento em que os sujeitos de direitos ocupam lugar estratégico nesta instância que é CMAS : "A representação dos usuários tem sido muito intensa no nosso município, destacando-se a participação extremamente importante no processo de debate do orçamento para a política neste ano. A presidente do conselho é uma representante de usuários e isso tem fortalecido muito, também, em sua participação e apreensão dos debates."

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A intenção deste trabalho é de reforçar a importância de nos debruçarmos sobre a as experiências vivenciadas pelos sujeitos de direitos, incluindo aí os agentes do controle social democrático do SUAS, pois nesta trajetória as contradições são muitas. Entretanto, é possível observar avanços no que diz respeito aos desenhos e mecanismos participativos como estratégias de resistências e que, ainda, serão exploradas nas análises deste estudo iniciado. Ainda que existam situações frustrantes de não participação dos usuários é preciso levar adiante esta discussão para que tenhamos tempo de trabalhar as bases educativas e de formação política no chão dos territórios onde o SUAS se operacionaliza em diálogo, é claro, com todos sujeitos interessados na defesa dos direitos sociais. Por ora, são estas nossas contribuições!

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Curso de Introdução ao exercício do controle social do SUAS**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política de Educação Permanente da Política Assistência Social**. Brasília, 2013.

CÔRTEZ, Soraya Vargas. **Viabilizando a Participação em Conselhos de Política Pública Municipais: arcabouço institucional, organização do movimento popular e**

**policy** communities. In:HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. Políticas Públicas no Brasil. - Editora FIOCRUZ, 2007.

COUTO, Berenice. Rojas. **Protagonismo popular, subalternidade e direito ao trabalho: consensos e dissensos no debate da assistência social.** . IN: PAIVA, Beatriz Augusto. Sistema único de Assistência Social em Perspectiva: direitos, políticas públicas e superexploração. São Paulo: Veras Editora, 2014.p.387-412.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; ALVES, Jolinda de Moraes; TORRES, Mabel Mascarenhas. **REFLEXÕES SOBRE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL DO SUAS E DO PBF: relato de uma experiência.** Revista Serviço Social em Debate. 2013.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **Projeto de pesquisa: ANÁLISES DAS REFLEXÕES SOBRE O CONTROLE SOCIAL:** uma pesquisa documental no CapacitaSUAS. Departamento de Serviço Social. Programa de Pós Graduação de Política Social e Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2017.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade.** Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 16 n. 47 maio-ago. 2011

PAIVA, Beatriz Augusto; CARRARO, Dilceane; ROCHA, Mirella Farias. **Cartografia teórico-metodológica no estudo da proteção socioassistencial básica do SUAS.** IN: PAIVA, Beatriz Augusto. Sistema único de Assistência Social em Perspectiva: direitos, políticas públicas e superexploração. São Paulo: Veras Editora, 2014. P.27-74.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e conselhos de assistência social:** caminhos da construção democrática. -6.ES- .São Paulo: Cortez, 2011.

RIBEIRO, N.; RAICHELIS, R. **Revisitando as influências das agências internacionais na origem dos conselhos de políticas públicas.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n.109, p.45-67, mar. 2012.